



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0038/10

RIO BANANAL-ES, 20 DE AGOSTO DE 2010.

Exm^a. **JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a retirada de correntes e piquetes.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido a retirada de correntes e piquetes em frente ao prédio da AMA, em Rio Bananal, neste Município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

ADEMAR CAMPO FERRARINI
VEREADOR